

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 02 de agosto de 2019 às 07h46
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Marco regulatório | Anvisa

Governo avalia nome de almirante para a Anvisa 3
POLÍTICA

Terra - Notícias | BR

Direitos Autorais

Katy Perry e equipe são condenados a pagar US\$ 2,7 milhões por plágio de 'Dark Horse' 4
FAMOSOS

Folha de S.Paulo | BR

Direitos Autorais | Direito de Imagem

Clubes tentam evitar na Justiça pagamento de R\$ 90 mi a atletas 5
ESPORTES

G1 - Globo | BR

01 de agosto de 2019 | Pirataria

Operação apreende 17 toneladas de produtos falsificados e fecha 80 boxes no Brás, em SP 7

O Globo Online | BR

01 de agosto de 2019 | Marco regulatório | Anvisa

Bolsonaro indica ser contrário à cannabis medicinal, mas diz que decisão é da Anvisa 9
SOCIEDADE | DANIEL GULLINO

Migalhas | BR

01 de agosto de 2019 | Arbitragem e Mediação

Fashion law e solução de conflitos 10

Governo avalia nome de almirante para a Anvisa

POLÍTICA

Mateus Vargas / BRASÍLIA

O presidente Jair Bolsonaro avalia trocar o presidente da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**), o ex-deputado William Dib, pelo recém-nomeado diretor do órgão regulador, o contra-almirante Antonio Barra Torres. Bolsonaro recebeu Torres em audiência no Palácio do Planalto ontem.

A intenção de Bolsonaro de interferir na agência ocorre no momento em que o órgão discute o plantio de cannabis no Brasil para fins medicinais. O atual presidente da **Anvisa** é o relator do projeto e um dos maiores defensores da medida.

Como chefe da agência, Torres poderia assumir a reitoria do processo e escolher quando colocá-lo em pauta. Nesse cenário, Dib continuaria na agência, mas como diretor até o fim do seu mandato, em dezembro.

Ao Estado, o contra-almirante disse que fez visita de cortesia ao Planalto, mas não foi convidado para se tornar presidente da **Anvisa**. Afirmou, porém, que a decisão é "discricionária" de Bolsonaro. "Não sei o que o presidente fará amanhã", disse. O Planalto não

confirmou se ele será nomeado presidente.

Sobre a conversa com Bolsonaro, Torres disse que não tratou do tema cannabis, mas que "não consegue imaginar" pedido do presidente para travar o debate sobre o tema na **Anvisa**. Questionado se reformulará o projeto, caso se torne presidente da agência, disse que não trabalha com hipóteses. Mais cedo, Bolsonaro declarou em entrevista que poderia colocar o contra-almirante "no mesmo dia na **Anvisa** como presidente".

A fala de Bolsonaro e a reunião com o contra-almirante fizeram gestores da **Anvisa** e representantes da indústria dobrar a aposta sobre a saída de Dib da chefia. A interpretação do governo é de que não há ilegalidade na troca de comando. Apesar de o diretor da agência possuir mandato, a escolha do chefe do órgão é feita por decreto do presidente da República, avalia o Planalto.

Até março de 2020, três dos cinco atuais diretores da **Anvisa**, incluindo Dib, deixam o órgão. Além da proposta de cultivo, a **Anvisa** apresentou sugestão de regras para simplificar o registro de medicamentos à base da cannabis.

Katy Perry e equipe são condenados a pagar US\$ 2,7 milhões por plágio de 'Dark Horse'

FAMOSOS

No começo da semana, júri federal concluiu que a canção infringiu os **direitos** autorais de Joyful Noise, do artista Flame

LOS ANGELES, ESTADOS UNIDOS - Katy Perry e sua equipe terão de pagar US\$ 2,78 milhões por plagiarem a música Dark Horse, decidiu um tribunal de Los Angeles nesta quinta-feira, 1.º. Segundo a imprensa local, a americana quitará US\$ 550 mil do valor, enquanto o restante será desembolsado pela gravadora Capitol Records e outros colaboradores da música.

Na última terça-feira, 30, um júri composto por nove pessoas decidiu, por unanimidade, que a canção de Katy Perry infringiu os **direitos** autorais de Joyful Noise, música de 2008 do rapper cristão Flame, cujo nome real é Marcus Gray. Os advogados de Gray basearam a alegação em um trecho instrumental de 16

segundos copiado de Joyful Noise.

No julgamento, Katy e o Dr. Luke testemunharam que nunca ouviram o Joyful Noise. Mas Gray e seus advogados argumentaram que, embora a música estivesse em um nicho de mercado, ela foi bem sucedida - apareceu em um LP indicado por um Grammy Award de melhor álbum de rock ou rap gospel. Gray argumentou ainda que sua reputação como artista evangélico cristão havia sido prejudicada pela "feitiçaria anticristã, paganismo, magia negra e imagens Illuminati evocadas por Dark Horse, especialmente na versão de videoclipe".

Lançada em 2013, Dark Horse é um dos maiores sucessos da carreira da cantora americana. O clipe da música, inspirado no antigo Egito, foi reproduzido 2,6 bilhões de vezes no YouTube. / EFE

Clubes tentam evitar na Justiça pagamento de R\$ 90 mi a atletas

ESPORTES

Jogadores pedem porcentagem dos contratos de TV assinados com a Globo por **direito** de imagem

Alex Sabino e Carlos Petrocilo

São Paulo

O não repasse de 5% de direito de arena aos jogadores dos contratos de transmissão pode fazer cinco clubes paulistas terem de pagar R\$ 90 milhões. O Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo entrou com ação no Tribunal Regional do Trabalho para cobrar Corinthians, Palmeiras, Ponte Preta, Santos e São Paulo.

A pedido do Grupo Globo, parte interessada nas ações por ser a responsável pelos repasses, os casos tramitam em segredo de Justiça. A emissora não anexou aos processos os documentos solicitados pelo sindicato.

A avaliação do sindicato é que teria a receber cerca de R\$ 9 milhões de cada equipe. Mas como a Globo não quis repassar os documentos, foi feito pedido para que o valor fosse dobrado. Seriam R\$ 18 milhões de cada agremiação.

A Globo afirmou que não poderia falar sobre um assunto que está na Justiça.

O Santos teve sentença contrária e foi condenado a pagar R\$ 1.097.712,60 em abril do ano passado. A Globo foi considerada solidária na sentença. Cabe recurso à 5ª Vara do Trabalho de Santos. O sindicato também está descontente com a quantia porque considera que os jogadores têm direito a receber mais por causa dos documentos não apresentados.

O atleta profissional de futebol deve receber uma porcentagem do dinheiro dos clubes pelos jogos

transmitidos na televisão. É uma recompensa pelo uso de sua imagem, chamada de direito de arena.

Em 1997, o sindicato conseguiu bloquear os repasses contratuais da Globo para os times pelo não recebimento de 20% do valor total do contrato. Depois disso, fechou acordo para ficar com 5%.

A análise dos documentos começou em 2013, quando advogados que tinham atletas como clientes entraram em contato com a entidade. Eles encontraram o que avaliaram ser discrepâncias entre os valores pagos pelas agremiações nas rescisões contratuais, no que se refere ao direito de arena, e os cálculos da entidade trabalhista.

O sindicato iniciou levantamento dos casos para entrar com as ações. Descobriu que o Santos fez empréstimo no Itaú em 2015 e deu como garantia de pagamento o contrato

de televisão com a Globo. Quando a emissora depositou o dinheiro para quitar a dívida, o clube não descontou os 5% de direito de arena antes de repassar ao banco.

O sindicato convidou os clubes paulistas para discutir a correção dos valores. Afirmou que se não houvesse conversa acionaria as equipes na Justiça. Os dirigentes entenderam o ato como uma chantagem.

Clubes como o Corinthians e o Santos reconheceram a existência de diferenças de repasses, mas não apresentaram propostas.

Questionado pela Folha, o Santos disse que não poderia se pronunciar sobre o assunto por causa do segredo de Justiça. A assessoria de imprensa do Corinthians deu a mesma explicação. André Sica, advogado e diretor jurídico do Palmeiras, contesta o

Continuação: Clubes tentam evitar na Justiça pagamento de R\$ 90 mi a atletas

pedido.

"O Palmeiras entende que não procede esse pedido do sindicato por diversas razões, a principal é que o valor que consta no balanço [em que o pedido do sindicato se baseia] é composto por uma série de rubricas, com receitas do direito de arena e de outros patrocínios, como o do fornecedor de material esportivo por exemplo, sendo que o sindicato busca a cobrança sobre o valor total, o que não tem cabimento", disse Sica.

Os clubes reclamam que o sindicato receberia 10% do valor arrecadado, como taxa de administração. Caso consigam os R\$ 90 milhões, ficariam com R\$ 9 milhões. A entidade confirma o valor.

Foi determinada perícia judicial para averiguar o montante devido pelo Corinthians. O pedido foi indeferido no processo contra o São Paulo, mas o sindicato recorreu. Não há decisão no que se refere a Palmeiras e Ponte Preta.

"O direito de televisão é negociado coletivamente, apesar de não ter mais o Clube dos 13. A proposta é individualizada, mas menciona o pacote total e o percentual de cada clube. O segredo de Justiça é pedido por conta da concorrência comercial. Não é um pedido pelos clubes, quem pede é a Globo", disse Leonardo Serafim, diretor jurídico do São Paulo.

"O que o sindicato pede, os 5%, é descontado pela Globo e repassado aos atletas. O que o sindicato quer é incidência de verbas sobre o contrato todo com a TV, mas o contrato tem questões publicitárias, placas, diárias de viagens, valores de luvas que o clube

recebe."

Em contato com a reportagem, o presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais de São Paulo, Rinaldo Martorelli, disse não poder dar nenhuma declaração sobre as ações.

A Ponte Preta diz que o dever de fazer o repasse é do Grupo Globo, não dos clubes.

"A obrigação de repassar os 5% não é da Ponte Preta, a fonte pagadora é a Globo. Desde 2011 a lei Pelé mudou esse formato e quem tem a obrigação de fazer o pagamento é a Globo, que retém e repassa a Federação Nacional dos Atletas Aposentados, e essa repassa aos sindicatos estaduais", afirma João Felipe Artioli, advogado do clube de Campinas.

"Entendo que essa discussão não deveria acontecer na Justiça do Trabalho e muitos menos envolver os clubes. Na verdade, acredito que o sindicato tentou atrelar os clubes para ter onde se apoiar. São entidades, como Corinthians, Palmeiras e São Paulo, que possuem poder econômico e o sindicato, no caso de êxito, tem de quem cobrar", completa.

"O que o sindicato quer é incidência de verbas sobre o contrato todo com a TV, mas o contrato tem questões publicitárias, placas, diárias de viagens, valores de luvas"

Leonardo Serafim, diretor jurídico do São Paulo

Operação apreende 17 toneladas de produtos falsificados e fecha 80 boxes no Brás, em SP



Com a apreensão desta quinta (1º), Prefeitura calcula que já apreendeu 1.667 toneladas de produtos nas operações este ano; 70% são roupas e calçados.

Operação da Polícia Civil contra a **pirataria** fecha galeria no Brás

Uma operação da Polícia Civil e da Prefeitura de São Paulo apreendeu dezessete toneladas de produtos falsificados no comércio popular do Brás nesta quinta-feira (1º). Com esta operação, a Prefeitura calcula que já tenha apreendido 1.667 toneladas de produtos nas operações desde dezembro. Desse número, 70% são de roupas e de calçados.

A operação desta quinta fechou 80 boxes que funcionavam no Largo da Concórdia e apreendeu 70 mil itens.

A Frente Nacional de Combate à **Pirataria** calcula abpi.empauta.com

que só no ano passado o Brasil tenha deixado de ganhar R\$ 193 bilhões com a produção e venda de itens falsificados. Para o secretário executivo da Prefeitura Fábio Lepique, a preocupação é combater a concorrência desleal.

"Criar um clima de ordem e de respeito à legislação, de respeito às pessoas que trabalham de maneira correta, erradicando sempre que possível essa concorrência desleal que representa a **pirataria** e a venda desses produtos contrafeitos", afirmou.

Desde dezembro de 2018 a Prefeitura da capital com o apoio do Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais) e da Receita Federal já fiscalizou e interditou 22 locais, entre lojas, galerias, shoppings e galpões.

Loja no Brás é investigada em operação contra venda de produtos falsificados -eic

Combate à **pirataria**

Cerca de cem pessoas, entre policiais da delegacia **antipirataria** do Deic, funcionários da prefeitura e guardas civis metropolitanos, participaram da operação desta quinta-feira (1º).

O trabalho se concentrou em quatro galerias no Largo da Concórdia, uma das principais regiões de comércio popular da capital.

As equipes percorreram cerca de 80 boxes e encontraram roupas, bonés, tênis e relógios falsificados. Segundo a prefeitura, os produtos vendidos no local vão para outros estados e até para países da América Latina.

Durante a operação, lojas que vendiam **produtos** piratas foram fechadas pela prefeitura. Os donos ou responsáveis foram encaminhados para a polícia pa-

Continuação: Operação apreende 17 toneladas de produtos falsificados e fecha 80 boxes no Brás, em SP

ra prestar depoimento.

Os agentes separaram por categoria e colocaram em sacos plásticos 70 mil itens falsificados. Todo o material ficará sob custódia dos escritórios de advocacia que representam as marcas originais em depósitos na capital.

O delegado Wagner Carrasco diz que o objetivo da operação é reduzir a comercialização de produtos falsificados.

"E assim consequentemente acabar auxiliando a população na compra de um produto melhor, um produto que não seja danoso à saúde, bem como o pagamento correto relacionado ao tributo ao estado", afirma.

Loja no Brás é investigada em operação contra venda de produtos falsificados - Foto: Divulgação/Deic

Bolsonaro indica ser contrário à cannabis medicinal, mas diz que decisão é da Anvisa

SOCIEDADE

Presidente afirmou que está 'na linha' de ministro contrário à proposta

BRASÍLIA - O presidente Jair Bolsonaro evitou se posicionar nesta quinta-feira sobre a proposta de regulamentação da cannabis medicinal, que está sendo discutida pela **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**). Bolsonaro disse que a decisão é do órgão e que ele não poder interferir, mas, ao mesmo tempo, afirmou que segue o posicionamento do ministro da Cidadania, Osmar Terra, que é contrário à proposta e tem criticado a **Anvisa**, e indicou que pode mudar a diretoria da agência.

Inicialmente, Bolsonaro afirmou estar "na linha" de Osmar Terra no assunto. O ministro considera que a proposta pode facilitar a legalização da maconha.

- O Osmar Terra trata esse assunto e estou na linha dele nessa questão da maconha. Ele diz que abre as portas para o plantio de maconha em casa. Então seria bom conversar com ele. Ele é médico.

Bolsonaro disse que está à disposição de conversar com o diretor-presidente da **Anvisa**, William Dib, mas ressaltou que não tem influência no órgão e afirmou que as agências reguladoras têm "superpoderes".

- Estou à disposição dele para conversar comigo. Conversaria com o presidente da **Anvisa** neste sentido, posso até trazer o Osmar Terra, conversar nós três. Não tenho influência na **Anvisa**, zero. Não tenho poder de interferir lá. As agências têm superpoderes.

Questionado sobre sua opinião pessoal sobre a questão, o presidente disse que não iria se posicionar:

- Vai dar manchete amanhã: presidente é favorável a liberar maconha. Vai estar na capa. Trata com o Osmar Terra. Se o Osmar Terra der o sinal verde...Não é que eu apoie. A decisão é da **Anvisa**, não é minha decisão. Não tenho nada a ver com isso.

Bolsonaro ainda ressaltou que o Senado aprovou recentemente sua indicação do contra-almirante da Marinha Antonio Barra Torres para a diretoria do órgão, e disse que pode nomeá-lo como diretor-presidente.

- Acabamos de indicar, foi aprovado no Senado a indicação de um almirante médico, se não tomou posse ontem toma hoje. Por enquanto eu tenho ainda o direito de, se quiser, no mesmo dia colocá-lo como presidente da **Anvisa**.

Fashion law e solução de conflitos



O mundo constrói e se reconstrói a todo tempo, seja por intermédio de interações sociais, seja através dos indelévels avanços tecnológicos ou quaisquer outros expedientes funcionais. Fato é: o universo está sob uma pujante metamorfose global.

Os meios extrajudiciais de soluções de conflitos representam instrumentos que sugerem dirimir e resolver querelas sem a apreciação do Poder Judiciário. Trata-se, portanto, de sistemas autônomos que buscam, a partir de seus axiomas e elementos, oferecer uma resposta aos sujeitos envolvidos em conflitos.

No último século nasceram gradualmente outras intervenções que tem como sentido a resolução de conflitos e a perspectiva de alcançar o que seja mais justo e que atenda aos interesses das partes. Ao lado da **arbitragem** há outras técnicas edificantes e assertivas, como a **mediação** e a negociação.

No universo da moda (fashion law) há grandes con-

abpi.empauta.com

tendas que se estendem há anos nos tribunais de todos os estados¹. E é nesse contexto que os meios extrajudiciais de solução de conflitos oferecem maior especialidade técnica por parte dos envolvidos na resolução do litígio, somada à maior celeridade na finalização do entrave e na maior confiança por parte dos litigantes (partes) nos agentes capacitados para solucioná-lo.

As partes têm a discricionariedade de escolher os profissionais que farão o mapeamento da dissidência, levando-se em consideração as suas habilidades técnicas e o conhecimento do assunto a ser dirimido. Somado a isso, nos meios extrajudiciais de solução de conflitos transpassa um ambiente com menor formalismo e menos atos a serem cumpridos se comparados aos ritos de um processo judicial.

Esses são alguns dos fatores mais salutares que justificam e estimulam empresas e pessoas físicas atuantes no universo fashion law a procurarem a resolução de seus impasses utilizando-se da arbitragem, da mediação e da negociação.

Segundo a Associação Brasileira de Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT)², a indústria da moda é o 2º maior: (i) empregador na indústria de transformação; (ii) gerador de primeiro emprego. A receita estipulada beira os cerca de R\$100 bilhões ao ano por meio de mais de 30 mil empresas.

Assim sendo, um mercado tão relevante, uma indústria que movimenta tanto dinheiro e que emprega tantas pessoas (direta ou indiretamente), necessita que os litígios tenham soluções mais céleres.

A própria Lei de Arbitragem (lei 9.307/96), por exemplo, especifica, em seu artigo 23 que a sentença arbitral será proferida no prazo de 6 meses contados da instituição da arbitragem caso não haja convenção entre as partes quanto ao seu prazo.

A negociação, por sua vez, não recebeu tal no-

menclatura à toa. A lógica deste mecanismo é buscar a melhor relação entre as partes, procurando reconhecer os interesses de cada qual, os pontos de convergência e de distanciamento. A atuação do negociador, se dá, portanto, propondo alternativas para frear o conflito e buscar uma composição³.

A mediação, na prática, é uma forma de auxílio para resolução de controvérsias. As partes se deparam com um terceiro imparcial ao conflito, que tem como finalidade ajudar na melhor comunicação entre as partes, sendo certo que sua participação não tem conotação decisória, diferentemente da arbitragem.

O universo da moda reúne personalidades, grandes grifes, marcas e movimenta elevado contingente de pessoas e de capital. Diante disso, e, a partir desse cenário, nada mais justificável do que o ambiente do Fashion Law se utilize de caminhos singulares para resolver crises e conflitos que ocorram entre os seus agentes.

São empresas e pessoas físicas que por vezes têm os seus investimentos, planificações, provisões e balanços comprometidos por terem créditos ou débitos conexos a uma forma de resolução lenta e que não ne-

cessariamente será mais técnica. Daí, portanto, se faz imprescindível que esse mercado encontre instrumentos mais firmes e que apresentem respostas mais sólidas para as suas demandas.

1 Disputa judicial entre a Empresa Hermès e a Empresa Village 284, assim como o processo envolvendo a Empresa H. Stern e a Sra. Maria Bernadete Conte, e o embate entre a C&A e a Poko Pano, dentre outros.

2 <https://www.abit.org.br/> consulta realizada em 9.7.2019.

3 Veja artigo "Negociação não é Contraditório":

***Luana Otoni de Paula André** é advogada sócia de **Homero Costa Advogados**.

Luana Otoni de Paula André

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | Anvisa
3, 9

Direitos Autorais
4

Direitos Autorais | Direito de Imagem
5

Pirataria
7

Arbitragem e Mediação
10